



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 031/2011.

02 DE JANEIRO DE 2012.

Modifica Cargo de Provimento em Comissão e seus códigos de referência e salários, altera a Resolução nº. 028/20011 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º. O cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, constante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, Resolução nº. 028/2011 e seus anexos, passa a vincular-se ao código de referência CC-1.

Art. 2º. O art. 1º, I, 'a' da Resolução nº. 028/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º mantida a redação

I - mantida a redação

a) 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, no código de referência CC-1 (NR)

Art. 3º. O cargo de Contador, constante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, Resolução nº. 028/2011 e seus anexos, passa a vincular-se ao código de referência CC-1.

Art. 4º. O art. 1º, I, 'a' da Resolução nº. 028/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º mantida a redação

III - mantida a redação

b) 01 (um) cargo de Contador, no código de referência CC-1 (NR)

Art. 5º. Os anexos I e II da Resolução 028/2011 passam a vigorar com as alterações constantes dos dispositivos acima.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, ES, 02 de janeiro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Dorlei Fontão da Cruz
Presidente


Manoel José Abreu Alves
Vereador Brejeiro
Vice-Presidente


Clarindo de Oliveira Fernandes
Secretário

Certidão
Certifico que a Resolução
nº 031/2011.

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 04/01/2012
Servidor: JBU

idão

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: _____

CERTIDÃO
a Resolução
nº 031/2011.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.
Em: 04/01/2012
Servidor: J. P. Leite